



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019  
CONTRATO Nº 033/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
033/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE MUZAMBINHO/MG E A EMPRESA  
COLINA TRANSPORTES EIRELI

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **COLINA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.347.806/0001-77 com sede à Rua José Ferraz, nº 302, Anexo I, Parque da Colina, na cidade de Muzambinho – MG representada pela Senhora Maria do Carmo Costa, portadora do CPF nº 012.951.036-05, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixados no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor Licitado KM (R\$)	Valor Reajustado KM (R\$)
14	7.105	KM	<b>LINHA 14</b> 06:00 H: Cidade - Vila Socialista - Jardim Altamira - Angolinha - Escola do Retiro - Pedro Dureza - Escola do Retiro - Retorno APAE - Colégio Salatiel - Escola Cesário 11:20 H: APAE - Angolinha - Escola do Retiro - Trevo Juruiaia - Pedro Dureza - Retiro - Roda Viva - Montalverne - Córrego do Jacu - Retorno Frei Florentino - Escola Cesário - Colégio Salatiel 12:00 H: Não 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Muzambão - Ponte do Cambuí - Cachoeira do Cambuí - Retorno Cidade Quilometragem Dia: 138 KM	R\$ 2,58	R\$ 3,26
34	7.105	KM	<b>LINHA 34</b> 06:00 H: Cidade Moçambo - Patrimônio - Sítio do Fiico - Muzambo - Sítio Bela Vista - Escola do Moçambo - Retorno Escola Cesário - Colégio Salatiel	R\$ 2,64	R\$ 3,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

			<b>11:20 H:</b> Cidade - Escola do Moçambo - Sítio Bela Vista - Patrimônio - Sítio do Fiico - Muzambo - Retorno Moçambo - Escola Cesário - Colégio Salatiel <b>12:00 H: Não</b> <b>17:20 H:</b> Colégio Salatiel - Escola Bianchi - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Moçambo - Passa Quatro - Jairo Cardoso - Sítio Pinheiros - Santa Esmeria - Britamil - Manda Saia - Crédio - Retorno Britamil - Cidade. <b>Quilometragem Dia: 138 KM</b>		
40	7.105	KM	<b>LINHA 40</b> <b>06:00 H:</b> Cidade - Jardim Itália - Jardim Paraíso - Vila Bueno - jardim Por do Sol - Angolinha - Ponte Preta - Córrego da Serra - Messião - Escola Barra - Macaúbas - Igreja - Cruz da Direita e Esquerda - Escola Barra Bonita <b>11:20 H:</b> Escola da Barra Bonita - Macaúbas - Cruz da Direita e Esquerda - Messião - Córrego da Serra - Ponte Preta - Retorna a Escola Cesário - Colégio Salatiel <b>12:00 H: Não</b> <b>17:20 H:</b> Colégio Salatiel - Escola Cesário - Retiro - Ponte Preta - Barra Bonita - Macaúbas - Igreja dos Buenos - Muzambão - Retorna Cidade. <b>Quilometragem Dia: 158 KM</b>	R\$ 2,48	R\$ 3,13

**Parágrafo primeiro** – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo segundo** – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 14.423,15 (Quatorze mil e quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos)** pelo prazo de sua execução no exercício de 2021, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO)  
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (CONVED)  
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE)  
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

As demais condições vigentes no ajuste inicial, bem como do 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 29 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
COLINA TRANSPORTES EIRELI

Testemunhas:

1)  \_\_\_\_\_ 258.375.676-15  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: